

PORTARIA Nº 487 - DG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3238, de 03/11/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11643/2021, no Processo nº 028/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Denise Fernandes Alves**, matrícula nº 11466, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 20/09/2021 a 18/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral